



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP COM JONAS VEIGA DE SOUZA

**A ADEQUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS,
DENTISTAS E VETERINÁRIOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO AO SISTEMA
ELETRÔNICO DE RECRUTAMENTO MILITAR E MOBILIZAÇÃO**

**Rio de Janeiro
2019**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP COM JONAS VEIGA DE SOUZA

**A ADEQUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS,
DENTISTAS E VETERINÁRIOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO AO SISTEMA
ELETRÔNICO DE RECRUTAMENTO MILITAR E MOBILIZAÇÃO**

Trabalho acadêmico apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito para a especialização
em Ciências Militares com ênfase em
Gestão de Defesa.

**Rio de Janeiro
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMil
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Com JONAS VEIGA DE SOUZA**

Título: **A ADEQUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIO, DO EXÉRCITO BRASILEIRO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE RECRUTAMENTO MILITAR E MOBILIZAÇÃO.**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão de Defesa, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
DARDANO DO NASCIMENTO MOTA- Maj Cmt Curso e Presidente da Comissão	
RAPHAEL ALVES DA SILVA- Cap 1º Membro	
DANIEL SEIXAS DA SILVA- Cap 2º Membro e Orientador	

JONAS VEIGA DE SOUZA – Cap
Aluno

A ADEQUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS, DO EXÉRCITO BRASILEIRO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE RECRUTAMENTO MILITAR E MOBILIZAÇÃO

Jonas Veiga de Souza*

Daniel Seixas da Silva**

RESUMO

O artigo foi concebido para buscar uma adaptação da seleção do serviço militar dos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários, ao Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização, sistema esse que permite a inclusão de dados, via internet, dos aspectos físico, cultural, psicológico e moral de cada cidadão que se apresenta ao serviço militar. Neste objetivo será realizada uma revisão histórica da legislação consonante ao serviço militar brasileiro, especialmente no que tange o serviço militar dos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários. Posteriormente serão analisados quais as capacidades culturais que, da opinião dos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários incorporados ao Exército Brasileiro, são necessárias para a execução das suas funções. O resultado é elaborar um questionário que, se integrado ao Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização, poderá melhorar a qualidade da seleção desses profissionais que adentram às Forças Armadas Brasileiras. Permitirá, no âmbito nacional, a análise de todos os dados relativos à cada um dos profissionais aptos aos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários. Em consequência possibilitará uma melhor seleção dos Quadros das Forças Armadas Brasileiras e em particular do Exército Brasileiro.

Palavras-chave: Serviço Militar. Recrutamento. Seleção Militar. Exército Brasileiro.

ABSTRACT

The article was designed to seek an adaptation of the selection of the military service of physicians, pharmacists, dentists and veterinarians, the electronic system of military recruitment and mobilization, a system that allows the inclusion of data, over the internet, of the physical, cultural, psychological and moral aspects of each citizen who presents himself to the military service. In this objective, a historical review of the legislation consonant with the Brazilian military service will be carried out, especially regarding the military service of physicians, pharmacists, dentists and veterinarians. Subsequently, the cultural capacities that, from the opinion of physicians, pharmacists, dentists and veterinarians incorporated into the Brazilian army, are necessary for the execution of their functions. The result is to draw up a questionnaire that, if integrated with the electronic system of military recruitment and mobilization, can improve the quality of the selection of these professionals who enter the Brazilian armed forces. Allow, at national level, the analysis of all data relating to each of the professionals able to the physicians, pharmacists, dentists and veterinarians. Consequently, it will enable a better selection of the Brazilian armed forces and in particular the Brazilian Army.

Keywords: Military Service. Recruitment. Military Selection. Brazilian Army.

* Capitão da Arma de Comunicações. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2009.

** Capitão da Arma de Comunicações. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2006.

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Militar de acordo com o Exército Brasileiro é: O Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas pelas Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e compreende, na mobilização, todos os encargos com a Defesa Nacional. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019)

No decorrer da história brasileira, até o início do século XX, a seleção para o serviço militar era realizada de forma arbitrária. Naquela época, incorporavam às fileiras das forças armadas pessoas que não possuíam condições adequadas de saúde para a o serviço militar e nem mesmo critérios técnicos eram avaliados, tudo era realizado de uma maneira empírica. A mudança para um novo processo de seleção começou a tomar forma com a figura de Olavo Bilac.

Nos anos de 1915 e 1916, Olavo Bilac foi o grande propugnador do Serviço Militar ao empreender campanha nacional para divulgar os valores morais e cívicos para a juventude brasileira, valendo-se de seus poemas, discursos e da letra do Hino à Bandeira. (EXÉRCITO BRASILEIRO,2019)

Com o advento das duas grandes guerras mundiais, os países ao redor do globo perceberam a necessidade de ter um efetivo considerável em reserva e, principalmente, ter a capacidade de mobilizar rapidamente as reservas nos casos de conflito.

A Legislação de Serviço Militar Brasileira foi evoluindo durante todo o século XX, começou com um sorteio dos jovens que estavam na idade de prestar o serviço militar e, por fim, atualmente, todos os jovens são convocados e, os selecionados, compõem as Organizações Militares espalhadas pelo território nacional.

No século XXI a informatização foi aplicada também no serviço militar obrigatório, possibilitando ao cidadão realizar o alistamento totalmente online. A seleção é realizada pelo Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILWEB), que propicia a criação de um banco de dados unificado em todo o país, acelerando a seleção e possibilitando as melhores condições para se realizar uma mobilização eficaz.

Atualmente, o alistamento dos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MFDV) possui um déficit na informatização da seleção. Essa importante

etapa ainda é realizada por meio de fichas impressas e ainda, sem padronização no âmbito nacional.

Assim, podemos verificar o quanto que, a informatização do processo de seleção e mobilização dos MFDV, normatizando e padronizando, no âmbito nacional, a seleção destes poderia incrementar na operacionalidade da seleção e mobilização e conseqüentemente melhorando os quadros da Forças Armadas.

Esta pesquisa tem por finalidade verificar quais as informações que devem ser elencadas numa seleção informatizada, e futura mobilização, dos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, particularmente do Exército Brasileiro, para o tempo de paz, utilizando como plataforma digital o Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILWEB), visando selecionar o capital humano mais apto e direcionado às atividades castrenses.

1.1 PROBLEMA

Tendo em vista a importância da seleção dos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários para as atividades de combate e subsidiárias do Exército Brasileiro. A informatização da seleção e mobilização desses quadros tem a capacidade de aumentar a eficiência dessa seleção e conseqüente mobilização, proporcionando que seja selecionado o cidadão mais capaz para ocupar determinado cargo.

A seleção aborda os aspectos físico, psicológico, social e cultural. Porém, não existe no SERMILWEB um questionário que aborde os aspectos culturais dos MFDV.

Com o objetivo de atilar a seleção dos MFDV pelo SERMILWEB criamos a seguinte pergunta:

Quais são os dados, relativos à formação cultural, que devem verificados dos candidatos ao serviço militar dos MFDV, durante a seleção, e inseridos no SERMILWEB?

1.2 OBJETIVOS

A fim de elucidar os fatos determinantes relativos ao aspecto cultural dos candidatos no ato da seleção dos MFDV, o presente estudo pretende propor um questionário complementar a ser implantando no SERMILWEB relativo à seleção e mobilização dos MFDV.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo:

a) Identificar, na legislação vigente, as peculiaridades da seleção e mobilização dos MFDV.

b) Pesquisar quais as informações que são importantes na seleção e mobilização dos MFDV.

c) Verificar quais são as capacidades julgadas necessárias para exercer os cargos que os selecionados deverão ocupar durante o período de serviço militar.

d) Propor um questionário, a ser inserido no SERMILWEB, para elencar as características do aspecto cultural, necessárias e desejáveis, para a seleção dos MFDV.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Justifica-se este estudo, uma vez que hoje a seleção dos MFDV é, ainda, realizada parcialmente de forma manual, o que dificulta a utilização dos dados para uma a seleção e em uma mobilização no âmbito nacional.

A informatização da seleção e, conseqüentemente, da mobilização dos MFDV, possibilitará uma seleção mais eficiente dos futuros quadros das Forças Armadas, em geral, e do Exército Brasileiro, em particular. Aumentando a eficiência da seleção no âmbito nacional o que permitirá a incorporação e mobilização baseados no perfil de cada cidadão e como as suas qualidades poderão somar às necessidades da Força.

2. METODOLOGIA

Visando solucionar o problema do presente artigo, faremos uso de uma leitura analítica, fichamento das fontes, questionário, argumentação e discussão dos resultados.

Inicialmente iremos realizar uma pesquisa bibliográfica das peculiaridades do serviço militar dos MFDV, realizando uma pesquisa exploratória, tendo em vista a pouca quantidade de publicações que abordam sobre o serviço militar dos MFDV.

Posteriormente iremos realizar um questionário qualitativo com cidadãos que concluíram curso de Medicina, Farmácia, Odontologia ou Veterinária, e ingressaram

nas Forças Armadas pelo serviço militar e, baseado nas respostas, iremos verificar quais são os dados que devem ser obtidos no ato da seleção desses cidadãos.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura, para melhor compreensão, será dividida em duas partes, a primeira conheceremos como foi a evolução da legislação do serviço militar brasileiro. Posteriormente conheceremos as peculiaridades da legislação do serviço militar dos MFDV.

2.1.1 Antecedentes do atual serviço militar

A história comprova que nações não podem abdicar das suas prerrogativas de mobilizar todos os meios necessários e disponíveis para a defesa de sua soberania, de seus valores e interesses nacionais. (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2019)

Desde modo o Serviço Militar Obrigatório Brasileiro, tem suas origens no alicerce do Brasil Colônia quando na necessidade de se realizar a defesa dos portos e fortalezas no nosso litoral.

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados pelos seguintes meios: entrevista exploratória, questionário e grupo focal.

O Brasil adotou a obrigatoriedade do serviço militar já no período do sistema das Capitânicas Hereditárias. Na época, buscava permitir a defesa contra os inimigos estrangeiros e índios rebeldes, com os donatários sendo obrigados, se necessários, à prestação de serviços de guerra. Considerada a primeira experiência brasileira do serviço militar obrigatório, em 09 de setembro de 1542, na Câmara da Capitania de São Vicente, foi promulgado um Termo, organizando uma milícia formada por colonos e índios. O Regimento de 1548, instruções reais ao Governador-Geral Tomé de Souza, impunha a implantação de uma guarda territorial, daí derivando a criação das milícias, constituídas por soldados pagos e empregadas na defesa da Colônia; e das Ordenanças, cujos integrantes não tinham direito a soldo e, prioritariamente, eram empregados nos pequenos conflitos locais. (LAUREANO, 2019)

Posteriormente, já no período imperial brasileiro, houve a necessidade de criar na constituição do Brasil Independente, um artifício que permitiria a incorporação à vida militar: “Art. 145. Todos os Brasileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a Independência, e integridade do Império, e defendê-lo dos seus inimigos externos, ou internos.” (BRASIL, 1824). Porém não houve nenhuma lei que regulamentasse a execução do processo de recrutamento e seleção. Assim o recrutamento não possuía nenhuma forma preestabelecida na seleção, Kuhlmann diz que

“(…) existia o recrutamento forçado das praças, cuja a duração variava de seis a nove anos. O recrutamento forçado provocava extrema repugnância por parte da população para com a carreira militar. Em relatórios de 1862 do Ministério da Guerra constam queixas contra o modelo de recrutamento. Era impossível manter os recrutas na caserna: havia um desfalque de um terço do efetivo, em virtude das deserções, doenças, incapacidade física e morte.” (KUHLMANN,2001)

Em virtude dessa dificuldade de realizar o alistamento, foi decretada a lei 2.556, de 26 de setembro de 1874, que estabelece o modo e as condições para o recrutamento dos jovens de 19 a 25 anos.

Em 1874, é aprovada uma lei que regulava o alistamento. Só que essa lei tinha vários escapes para quem não queria servir: havia a possibilidade de pagar ou apresentar substituto. Ainda mais que havia isenções especiais para bacharéis, padres, proprietários de empresas agrícolas, dentre outros. O recrutamento continuou a captar os pobres, e mantinha-se o recrutamento no laço. (KUHLMANN, 2001)

Com a influência dos conflitos do final do século XIX como canudos, voltou-se, novamente, a pensar sobre o serviço militar. Porém durante aproximadamente cinquenta anos os antigos métodos de recrutamento se perpetuaram.

Dentro dessa realidade, o Exército Brasileiro existia como uma instituição arcaica, porém seus membros que foram fundamentais para depor o imperador tinham ideias de mudança de pensamento, estrutura e valorização, adquiridos principalmente após a guerra do Paraguai, como se percebe na obra, publicada em 2009, de Renato Lemos “A alternativa republicana e o fim da monarquia”. No entanto, sua ideologia e sua ânsia de transformação em relação ao alistamento militar foram pouco significativas no início do período republicano, tendo em vista que o sistema de incorporação nas fileiras das Forças Armadas dos militares de menor grau hierárquico continuou sendo da mesma forma que no período Imperial. Entretanto, o Exército tinha uma grande aspiração por mudanças, que para seus Oficiais era de extrema importância e ampla necessidade, pois atingiria o complemento necessário para suprir a falta em seu efetivo. Todo esse acréscimo se fazia imprescindível, devido às mudanças acontecidas nos exércitos da Europa, que já possuíam uma reserva formada desde o século XIX, e o Brasil ainda estava vivendo a realidade do século anterior que era uma formação de contingente através da “caçada humana”, ou seja, o recrutamento forçado. (MENDES, 1999, p. 268) (ROSA, 2016)

Com o intuito de melhorar a qualidade dos recursos humanos das Forças Armadas, particularmente do Exército Brasileiro, o governo decide promulgar a lei 1.860 de 4 de janeiro de 1908, Lei do Sorteio do Serviço Militar Obrigatório, também chamada de “Lei Cumbuca” Esta nova lei regulamenta o serviço militar de forma universal, dos jovens que possuem de 19 a 25 anos de idade. Esta lei não possui nenhum método claro de aplicação do sorteio e da escolha dos conscritos, criando desconfiança da população brasileira. Segundo Rosa,2016:

De acordo com Rosa,2016, “A junta de alistamento para sorteio do serviço militar funcionava nas paróquias dos municípios responsáveis pelo alistamento e a

composição era de um Juiz de paz, que era o presidente, uma autoridade policial mais graduada e o pároco.” O que demonstra que a seleção era realizada por pessoas que nem mesmo conhecia as necessidades da autoridade militar pois não pertenciam as forcas armadas.

Apesar de todas as discussões e tentativas de aplicação da lei do sorteio militar pelo Estado Imperial, a população não aceitou o que considerava uma tirania do Governo em surrupiar a estrutura de suas famílias, mesmo que a explicação discorresse sobre um alistamento mais uniforme. (ROSA,2016)

A Lei 1.860 de 4 de janeiro de 1908, Lei do Sorteio do Serviço Militar Obrigatório, somente foi aplicada oito anos depois, em 10 de dezembro de 1916, porém durante este tempo serviu para aumentar a discursão por parte da população sobre o serviço militar. Olavo Bilac comenta sobre a lei:

Ha sete annos, houve um rebate ancióso e febril. Na tribuna e na imprensa, vibrou um alto chamamento, um toque de alarma a todas as energias adormecidas. E uma lei apontou á nossa esperança o entreluzir de uma promessa de salvação: a lei do sorteio militar, se não a providencia completa do serviço militar obrigatório, ao menos um ensaio salutar, o primeiro passo para a convalescença e para a cura. (BILAC,1917)

Essa Discussão sobre a Lei do Sorteio Militar foi principalmente pois, para os mais abastados, haviam modo de se fraudar e, conseqüentemente, não prestar o serviço militar. Havia a aplicação de multas, mas elas raramente eram cumpridas, não havia nenhuma complicação maior para os não apresentados.

Em 1913, vinte e quatro anos após o final do Império, Leitão de Carvalho ainda dizia que as principais fontes de recrutamento do Exército eram: a) os nordestinos afugentados pelas secas; b) os desocupados das grandes cidades que procuravam o serviço militar como emprego; c) os criminosos mandados pela polícia; d) os inaptos para o trabalho. Era, segundo ele, uma seleção invertida. (CARVALHO, 2005, p. 20 apud LIMA,2010).

Bilac promoveu uma verdadeira revolução no Brasil, na educação e cultura soube utilizar suas obras jornalísticas e artísticas no intuito de incluir no Brasil a mentalidade do Serviço Militar Obrigatório como forma de expressão do patriotismo.

Olavo Bilac direcionará suas obras para uma valorização da criança como indivíduo de responsabilidades com o país. Esse dever será transmitido desde muito cedo através da orientação sobre suas obrigações e comprometimento. As obras do autor são repletas de narrativas que pregam o civismo e patriotismo, assim como o desenvolvimento de modelo de “heróis”. Nessa didática de transmissão de conhecimento através da leitura, percebe-se a melhor maneira de se apresentar a realidade, objetivo principal na conjuntura dos intelectuais de 1908. (Rosa, 2016)

Com a influência de Olavo Bilac que foi a grande personalidade do Serviço Militar Brasileiro considerado o Patrono deste, conseguiu-se conscientizar a população e a classe política que, a defesa da pátria era obrigação de todos os cidadãos. Principalmente por possuir uma influência como jornalista e poeta, ou seja,

fora da caserna, Bilac conseguiu influenciar a elite política do início do século XX, como nos explica Rosa (2016):

Olavo Bilac é o intelectual que se destaca na defesa da ideia de que as Forças Armadas são um poderoso instrumento para que a educação chegue aos locais mais distantes do país, já que, com o preenchimento do efetivo militar, os quartéis passariam a ser locais de acesso da grande massa de jovens rapazes à educação, pois essas instituições se faziam presentes na realidade do Brasil como um todo. Olavo Bilac se posiciona dessa forma a partir de 1908, pois seus textos publicados até o ano que antecede a publicação da lei, revelam que o poeta era contra o militarismo. (ROSA, 2016)

Assim com o apoio de Olavo Bilac e da juventude militar brasileira, os chamados jovens turcos, segundo Leal, 2015 os jovens turcos “Entre 1906 e 1912, várias turmas de oficiais foram enviadas à Alemanha para adestramento junto ao Exército daquele país. Conhecidos como Jovens Turcos (alusão aos oficiais de Mustafá Kemal) “

Os jovens turcos procuravam que via no serviço militar uma forma de atualização do Exército Brasileiro. “(...) ao voltarem ao Brasil esses militares começaram a publicar, em 1913, a revista Defesa Nacional, onde faziam a apologia dos métodos utilizados pelo Exército alemão e criticavam a participação dos militares na vida política.” (LEAL, 2015)

Cabe aqui ressaltar que um ano antes de iniciar a Primeira Guerra Mundial, um grupo de jovens oficiais brasileiros estivera fazendo um estágio no exército imperial alemão. Esses jovens oficiais ficaram conhecidos como “jovens turcos”, e quando retornaram ao Brasil fundaram a revista A defesa nacional, que foi publicada de 1913 a 1918. Nos artigos desta revista os jovens turcos advogavam pela modernização do exército nacional, pelo serviço militar obrigatório e pelo papel da educação na formação da identidade nacional. É nesse contexto que se inicia a campanha nacionalista de Olavo Bilac. (RANQUETAT, 2011)

Olavo Bilac então imbuído de atualizar não só as forças armadas brasileiras, mas principalmente a própria nação, se engaja na missão de instituir o serviço militar obrigatório.

O apostolado nacionalista de Olavo Bilac em prol do serviço militar obrigatório e de uma educação cívico-patriótica ocorreu durante os anos de 1915 e 1916. Nesse período o poeta parnasiano proferiu uma série de palestras em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba e Belo Horizonte. O público principal dessas palestras era composto por estudantes, intelectuais e militares. As palestras de Olavo Bilac foram posteriormente publicadas em um livro também intitulado A defesa nacional, publicado em 1917. (RANQUETAT, 2011)

É importante salientar que neste período a Primeira Guerra Mundial, 1914 a 1918, mostrava às nações da Europa, principalmente, a importância da mobilização da população no esforço de guerra.

(...) os Jovens Turcos atacavam a falta de patriotismo no Brasil e as várias deficiências do Exército Brasileiro na época: sua falta de organização, sem um Estado-Maior que conduzisse uma política de defesa para o país; carência de recursos materiais que se refletia na falta de equipamentos e fardamentos adequados para um Exército profissional e, ainda, mau gerenciamento de recursos humanos, evidenciado na falta de cumprimento de dispositivos legais que tornasse eficiente o recrutamento obrigatório, já previsto na Constituição Federal de 1891 e regulamentado pela Lei número 1860 de 4 de janeiro de 1908, a chamada Lei do Sorteio Militar. (LIMA, 2010)

O esforço de Olavo Bilac e dos jovens turcos deu frutos alguns anos depois com a Lei 1.187, de 04 de abril de 1939 que institui o Serviço Militar Obrigatório próximo da maneira definitiva que se deu com o texto da lei de 1964.

A lei do sorteio é então substituída pela Lei do Serviço Militar Obrigatório, que adota medidas punitivas como a exigência do certificado de serviço militar para concorrer a cargo público. A constituição que apresenta o serviço militar obrigatório pela primeira vez é a de 1934. Medidas mais restritivas são consolidadas no Decreto-lei n. 1.187, de 04 de abril de 1939, no início do Estado Novo. A partir deste momento, não são só os sorteados que participam do processo do serviço militar, mas toda a classe que tenha determinada idade. Após isso, a constituição de 1946 praticamente manteve o mesmo texto, quanto ao serviço militar; as de 1967 e emenda n. 1, de 1969 só acrescentaram algo relativo à responsabilidade com a segurança nacional. (KUHLMANN, 2001)

A Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, regulamenta a seleção e o recrutamento até os dias atuais. Nela é instituído as classes que segundo o artigo terceiro desta lei é: “O Serviço Militar inicial será prestado por classes constituídas de brasileiros nascidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, no ano em que completarem 19 (dezenove) anos de idade.” (BRASIL, 1964)

Pela primeira vez foram utilizados aspectos claros para a seleção dos conscritos são eles os aspectos físicos, cultural, psicológico e moral. Anteriormente havia apenas a exclusão daqueles cidadãos que já possuíam condenação por crimes. Segundo a lei de 1908:

Art. 3º Serão excluídos do exército: a) os que forem condenados por crime a que se refere a letra a do artigo anterior ou tiverem de sofrer pena mínima de dois anos de prisão; b) os que houverem sofrido a condenação previsto no artigo anterior, logo que ella seja conhecida. (BRASIL, 1908)

Com a redação da lei de 1964 a imposição de multas por não alistamento, incluídas na lei de 1908 continuam mas, o principal fator que diminuiu a evasão do serviço militar foi a imposição que do certificados de Reservista, de Dispensa de Incorporação e de Isenção como documentos necessários para uma série de atividades comuns da vida de todo cidadão.

Art 74: Nenhum brasileiro, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, poderá, sem fazer prova de que está em dia com as suas

obrigações militares:

- a) obter passaporte ou prorrogação de sua validade;
- b) ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial ou oficializada ou subcencionada ou cuja existência ou funcionamento dependa de autorização ou reconhecimento do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal;
- c) assinar contrato com o Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal;
- d) prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino;
- e) obter carteira profissional, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;
- f) inscrever-se em concurso para provimento de cargo público;
- g) exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria, ou forma de pagamento, qualquer função ou cargo público. (BRASIL, 1964)

Em 20 de janeiro de 1966, foi promulgado o decreto de 57.654, visando regulamentar a Lei do Serviço Militar, Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964, no tocante ao Serviço Militar dos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários. Posteriormente, foi promulgada o decreto 63.704, de 29 de novembro de 1968 que tem por finalidade adicionar normas para a aplicabilidade da Lei do Serviço Militar dos MFDV.

2.1.2 O Serviço Militar dos MFDV

O Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 explica no seu Art. 245, pela primeira vez na legislação, como será a aplicação do serviço militar dos MFDV.

A prestação do Serviço Militar pelos estudantes de medicina, odontologia, farmácia ou veterinária e pelos médicos, dentistas, farmacêuticos ou veterinários é fixada pela LSM, por este Regulamento e por legislação específica. (BRASIL, 1966)

A Lei 5.292, de 8 de junho de 1967 que regulamenta o Serviço Militar para os Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários possibilitou a utilização desses cidadãos especializados para a Forças Armadas. Na legislação original de 1967, no seu artigo primeiro dizia que:

Em tempo de paz, o Serviço Militar prestado nas Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - pelos brasileiros, regularmente matriculados nos Institutos de Ensino, oficiais ou reconhecidos, destinados à formação de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas ou Veterinários (IEMFDV), ou diplomados pelos referidos Institutos, obedecerá às prescrições da presente Lei e sua regulamentação. Na mobilização, compreenderá todos os encargos de defesa nacional determinados por legislação especial. (BRASIL, 1964)

A Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967 é a que regulariza a prestação do serviço militar para os estudantes de medicina, odontologia, farmácia e veterinária, para isto altera o período de apresentação ao serviço militar destes estudantes: “Art 8º Os estudantes regularmente matriculados nos IEMFDV poderão ter a incorporação adiada por tempo igual ao da duração do curso, fixada na legislação específica, ou

até a sua interrupção.” (BRASIL, 1967). Possibilitando, desta maneira, que estes estudantes possam prestar o serviço militar após a conclusão do curso.

A seleção dos MFDV deve ser realizada verificando dos mesmos aspectos da seleção dos demais, físico, psicológico cultural e moral, porém o aspecto cultural já foi verificado pelos Institutos de Ensino (IE) ou seja, as instituições em que se formam esses estudantes.

O universo de seleção são os jovens do sexo masculino que concluíram os seus cursos de medicina, farmácia, odontologia e veterinária. Ainda de acordo com o a Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, “Para fins de seleção, ficam obrigados a apresentar-se, ainda como estudantes, no segundo semestre do ano da terminação do curso, independentemente de Editais, Avisos ou Notificações.” (BRASIL, 1968).

O Decreto 1.294, de 26 de outubro de 1994 foi um marco do serviço militar pois permitiu o ingresso das mulheres ao mesmo. Esse decreto permitiu que as mulheres também passassem pela seleção dos MFDV, de forma voluntária, e, conseqüentemente fizessem parte da reserva mobilizável. Segundo este decreto:

Art. 5º Todos os brasileiros são obrigados ao Serviço Militar na forma da LSM e deste regulamento.

§ 1º As mulheres ficam isentas do Serviço Militar em tempo de paz e, de acordo com as suas aptidões, sujeitas aos encargos de interesse da mobilização.

§ 2º É permitida a prestação do Serviço Militar pelas mulheres que forem voluntárias. (BRASIL, 1994)

Para conseguir atender em todo território nacional, a estrutura do serviço militar deve possuir a capacidade de atender a população em qualquer ponto do território brasileiro e até mesmo no exterior. Para isso a foi criado o Sistema do Serviço Militar.

A organização do Sistema do Serviço Militar apresenta grande capilaridade, dada pelas cerca de 5.200 Juntas do Serviço Militar (JSM), órgão municipal existente em quase todos os municípios brasileiros e pontas-de-lança do Sistema. O trabalho das juntas é coordenado pelas 304 Delegacias de Serviço Militar (DeSvMil), supervisionadas pelas 23 Circunscrições de Serviço Militar (CSM) que, por sua vez, se subordinam a uma das 12 Regiões Militares, por intermédio das Seções de Serviço Militar Regionais (SSMR), constituindo a estrutura básica do Serviço Militar da Força Terrestre. A Diretoria de Serviço Militar é órgão técnico-normativo, cabendo-lhe dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades do Serviço Militar no âmbito do Exército. No escalão Forças Armadas, esta atribuição é do Departamento de Mobilização do Ministério da Defesa. (LEAL, 2009)

As Comissões de Seleção dos MFDV, são denominadas Comissão de Seleção Especial (CSE). De acordo com o Decreto Nº 63.704, de 29 de novembro de 1968 “Estas Comissões, formadas com elementos das três Forças, serão organizadas sob

a responsabilidade das RM, com a participação dos Distritos Navais (DN) e Zonas Aéreas (ZAé) correspondentes.” (Brasil, 1968).

Os trabalhos compreendem a realização de exames de saúde, a aplicação de testes psicológicos e a realização de entrevistas de avaliação, sendo seus resultados inseridos no SERMIL que, processando-os, escolherá os conscritos cujos padrões melhor se ajustem às necessidades das vagas existentes nas Organizações Militares (OM). (LEAL, 2008)

Com a informatização do alistamento militar a partir do início do século XXI e com a posterior utilização do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMIL) para o alistamento dos conscritos, verificou-se que a informatização do processo possibilita além de uma integração do serviço militar pelo país, com menor chance de falhas, é capaz de melhor selecionar os conscritos daquela classe, ou seja, os cidadãos que nasceram em determinado ano.

Toda esta estrutura tem suporte do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar (SERMIL), que fornece processamento eletrônico a todas as fases do recrutamento, além de integrar os órgãos do Sv Mil participantes e gerenciar o banco de dados do Sistema. (LEAL, 2008)

Atualmente o processo de seleção e mobilização conta com um sistema informatizado que consegue fazer a correta seleção para os candidatos a conscrição. De acordo com aspectos físicos, cultural, psicológico e moral, de modo padronizado e integrado por todo o país. Para o processo de seleção dos MFDV o Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização funciona bem com os aspectos físicos, psicológico e moral. Mas o aspecto cultural, ainda não foi adicionado no SERMILWEB e para isso, o fruto desse trabalho é um questionário para atender os aspectos culturais para a seleção.

2.2 COLETA DE DADOS

Após conhecer como foi a evolução da legislação do serviço militar brasileiro e a identificação das peculiaridades do serviço militar dos MFDV, partiremos para a coleta de dados a partir de um questionário.

2.2.1 Questionário

No intuito de verificarmos o aspecto cultural dos MFDV foi utilizada como população os cidadãos, homens e mulheres, que foram selecionados para as fileiras do Exército Brasileiro, na 4ª Região Militar entre os anos de 2015 e 2019. A população é de aproximadamente 100 cidadãos o que implica em uma amostra de 41 pessoas para a pesquisa ter 90% de nível de confiança. Foi aplicado um pré-teste numa

população amostral de 3 cidadãos para verificar a viabilidade do questionário, que auxiliaram na ampliação de áreas a serem abordadas no questionário.

Responderam ao questionário 66 profissionais dentre eles homens e mulheres. Foram verificados quais as forma de ingresso: Serviço Militar Obrigatório para os homens e Serviço Militar voluntário, para homens e mulheres; Se foram voluntários para servir; Se serviram em Organização Militares de Corpo de Tropa, Organização Militar de Saúde ou de outro tipo de Organização Militares; Função Exercida; Quais as capacidades, cursos e especialidades que possuíam antes de ingressar no Exército Brasileiro e quais as que acha importante para exercer o cargo que foi designado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Da amostra 29% dos militares foram selecionados dentro do Serviço Militar Obrigatório, que somente abrange o sexo masculino; 45% foram selecionados dentro do Serviço Militar Voluntário, abrangendo o sexo feminino e 26% foram selecionados dentro do Serviço Militar Voluntário, abrangendo o sexo masculino.

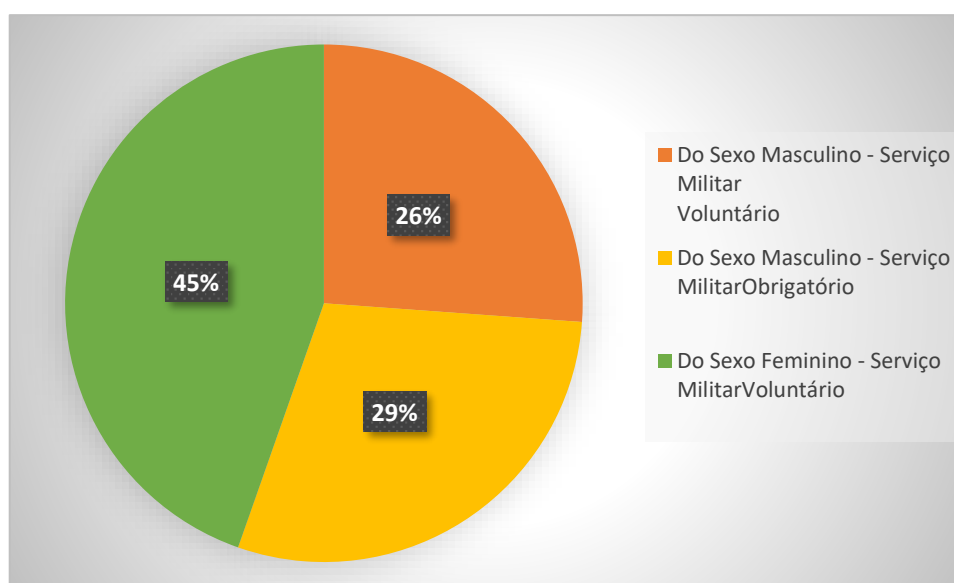


GRÁFICO 1 – Dados da amostra, em porcentagem, sobre a forma de ingresso no Serviço Militar.
Fonte: O autor

Do total de cidadãos que adentraram ao serviço militar 92% o fizeram de forma voluntária, mesmo aqueles que adentraram pelo serviço militar obrigatório foram ou fizeram de forma voluntária.

Dos cidadãos que responderam ao questionário, 70% do total são médicos, 5% farmacêuticos, 24% dentistas e 1% veterinários. Do total da amostra 34 respondentes serviram em Organizações Militares de Corpos de Tropa, 43 em Organização Militares de Saúde, 5 em Deposito de Suprimento e 5 em Estabelecimentos de Ensino.

Lembrando que muito dos militares ingressos pelo serviço militar temporário, podem sofrer transferências durante o seu período na ativa no Exército Brasileiro.

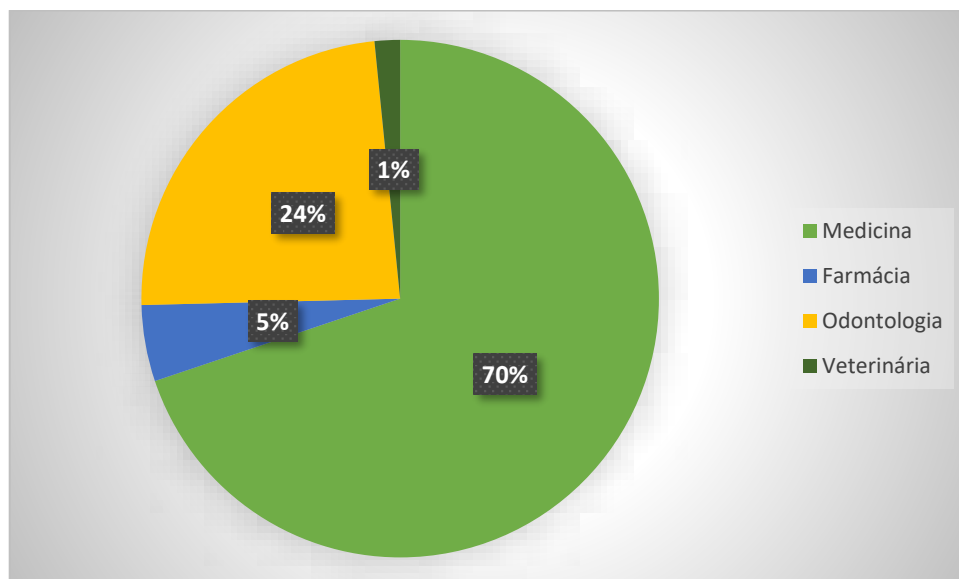


GRÁFICO 3 – Dados da amostra, em porcentagem, sobre a especialidade de cada respondente
Fonte: O autor

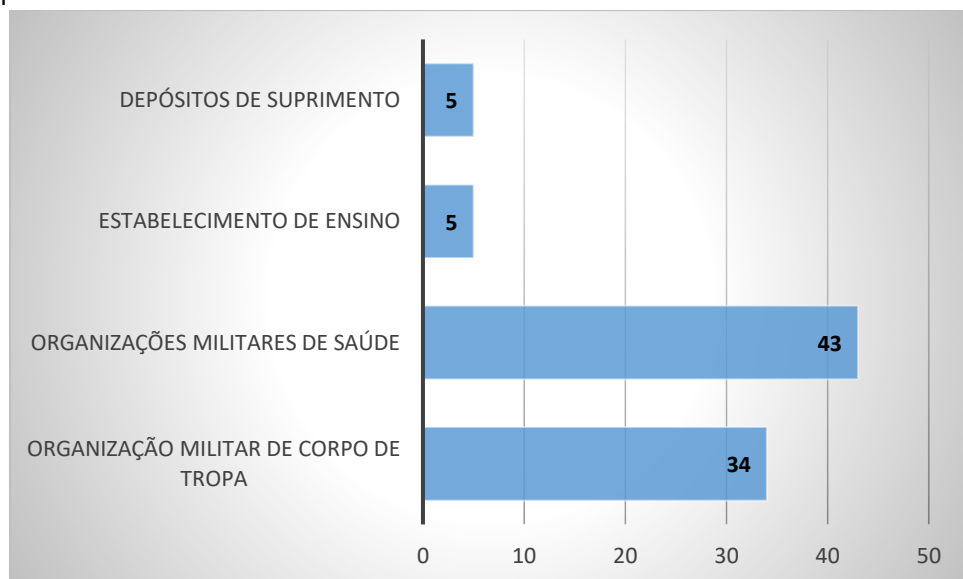


GRÁFICO 4 – Dados da amostra, em valores absolutos, sobre a natureza das Organizações Militares que os respondentes serviram
Fonte: O autor

Os Respondentes foram questionados sobre quais os cursos que possuíam ao ingressar no Exército Brasileiro. A resposta foi que 43 possuíam curso de idiomas, 33 possuíam o curso de Suporte Avançado de Vida, 30 possuíam residência, pós-graduação ou especialização, 25 possuía Suporte Básico de Vida, 19 possuíam curso de primeiros socorros, 9 possuíam mestrado, 7 possuíam curso de gestão de depósitos e 5 possuíam o curso de gestão hospitalar.

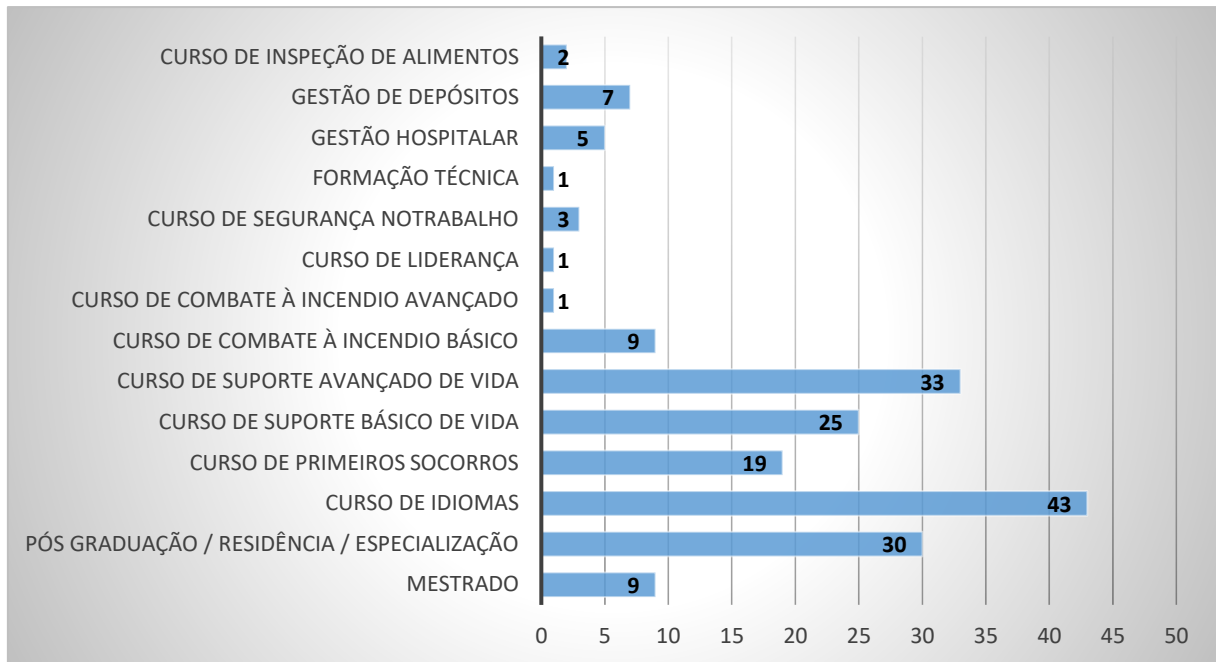


GRÁFICO 5 – Dados da amostra, em valores absolutos, sobre os cursos que possuíam antes de ingressar no Serviço Militar

Fonte: O autor

Ao serem questionados quais foram as funções desempenhadas durante o período de serviço militar, dos 44 médicos que responderam ao questionário, 25 dos respondentes afirmaram que foram Médicos Peritos, 22 foram Chefe da Formação Sanitária e 6 trabalharam como médicos auditores e a totalidade dos médicos foram atendentes em pronto atendimento.

Os todos os 15 dentistas aplicaram o seu ofício de acordo com as suas especialidades, os 3 farmacêuticos foram atendentes no laboratório de análise clínicas e o veterinário trabalhou com inspetoria alimentícia e com medicina veterinária de animais grandes e pequenos.

Aos serem questionados quais os cursos que achavam importante para a função que desempenharam durante o período de serviço militar: 62,3% responderam residência, pós-graduação ou especialização, 60,7% Curso de Suporte Avançado de Vida, 55,7% curso de Suporte Básico de Vida, 45,9% Curso de Primeiros Socorros, 29,5% Curso de Gestão Hospitalar, 27,9% Cursos de liderança, 23% Curso na área de segurança do trabalho, 16,4% Curso de idiomas, 14,8% Curso de combate a incêndio, 11,5% Curso de gestão de depósitos, 9,8% curso de gestão de alimentos, 6,4% Curso de perícias e auditorias médicas e 5% Curso mestrado.

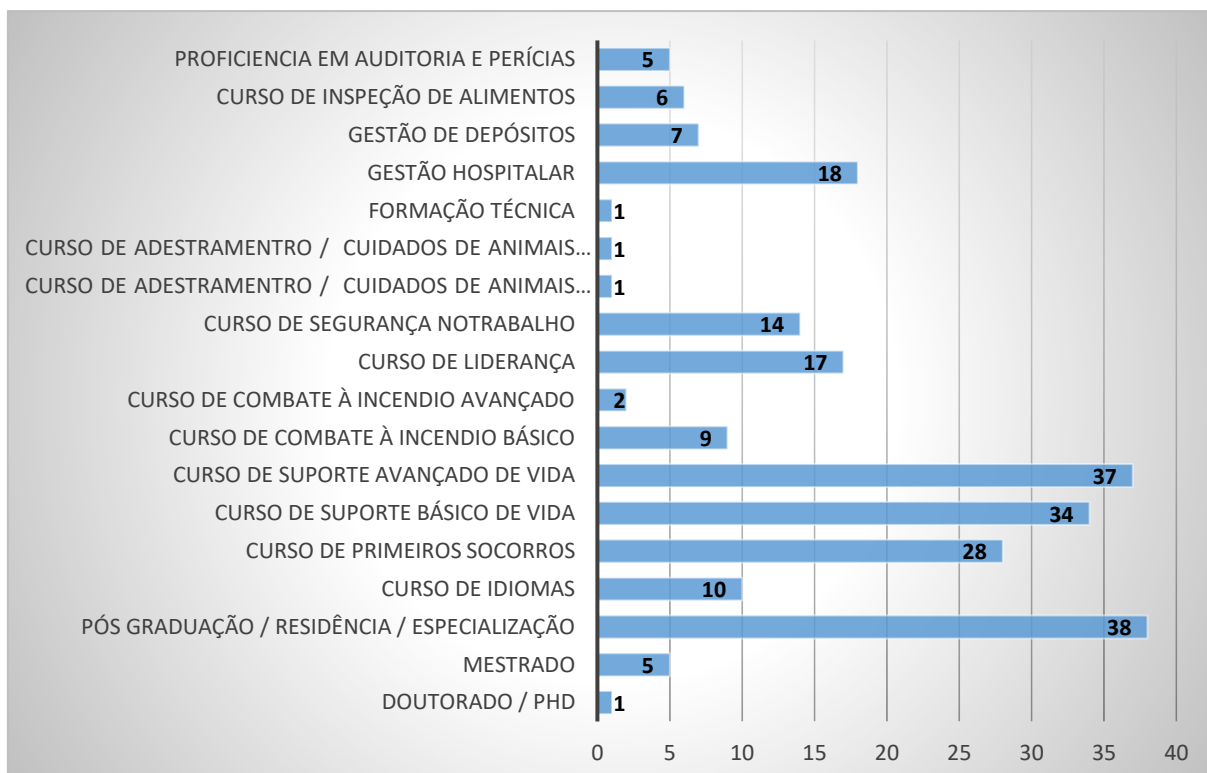


GRÁFICO 6 – Opinião da amostra, em valores absolutos, sobre os cursos que deveriam possuir para exercer as funções que exerceu no seu período de serviço militar

Fonte: O autor

Baseado nesses dados, pôde ser verificado que a grande parte dos MFDV ingressa no Exército Brasileiro voluntariamente, cerca de 92,3%. Esse dado é importante, pois desse modo pode-se aumentar a exigência dos efetivos selecionados, escolhendo entre os formandos nas diversas áreas, os cidadãos mais qualificados e os que mais se adequem os claros existentes e as atividades militares.

Outro dado importante é que como todos os médicos que responderam foram atendentes em pronto atendimento e verificaram a importância do curso de Suporte Básico e Avançado de Vida, colocando-os como requisito importante para o desempenho da função uma vez que um dos atendimentos mais graves numa emergência são as paradas cardíacas. Por outro lado, os médicos que trabalharam na parte de auditoria e perícias acharam importante terem cursos nessa área, mas nenhum desses possuía cursos antes de entrar no Exército Brasileiro.

Outro dado importante é que 18 respondentes afirmaram que acham importante o curso de gestão hospitalar, visando melhorar as questões administrativas nas Organizações Militares de Saúde (OMS) e além dos farmacêuticos, 4 médicos acham importante ter o curso de gestão de depósitos visando ter o melhor controle das farmácias sob sua responsabilidade.

Por fim é importante salientar que diversos são os cidadãos que optam pelo serviço militar voluntário após realizar a especialização, residência e pós-graduação; seja pelo alto grau de concorrência seja pela imposição do cargo que ocupará.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise da legislação e do questionário realizado entre os médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários incorporados ao Exército Brasileiro, entre os anos de 2015 a 2019, pudemos elencar, entre os requisitos culturais necessários, quais são importantes, segundos os próprios militares, para preparação intelectual com cursos, estágio e habilitações, para a melhor execução da função atribuídas a estes novos militares.

Para alcançar este objetivo, é importante que se estabeleça, institucionalmente, quais as habilitações necessárias ou desejáveis para cada função, seja ela para os médicos e dentistas nos corpos de tropa e nas organizações militares de saúde; seja em outras específicas como o veterinário que vai realizar as inspeções sanitárias em instalações, ou dos farmacêuticos que irão realizar a gestão das farmácias dos nossos hospitais e postos médicos militares.

Todas essas necessidades podem ser inseridas no SERMILWEB, assim como os dados de todos os cidadãos aptos, para o serviço militar obrigatório, ou voluntários, para o serviço militar voluntário. O cruzamento desses dados em um banco possibilitará realizar uma seleção, que terá como capacidade designar para uma vaga específica, o cidadão que possui aptidão necessária. Deste modo selecionará os candidatos que o nível cultural atenda às necessidades da força.

Propõe-se, então o questionário em anexo, produto desta pesquisa, que visa ser uma ferramenta para que a seleção dos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários do Exército Brasileiro, seja totalmente realizada dentro do SERMILWEB. O que possibilitará que, após verificadas as necessidades de cada cargo que esses cidadãos irão ocupar, selecionar o profissional que tenha os melhores requisitos nos aspectos culturais, ou seja aquele que possua os cursos para melhor exercer a função.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1824). Constituição nº 1, de 25 de março de 1824. **Constituição Política 3a do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824):** Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824.. Rio de Janeiro, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 23 mar. 2019.

_____. Decreto nº 1294, de 26 de outubro de 1994. Altera a redação do art. 5º do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento da Lei do Serviço Militar. Brasília, DF, 26 out. 1994. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1994/decreto-1294-26-outubro-1994-449543-norma-pe.html>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. Decreto nº 5.292, de 08 de junho de 1967: Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. Brasília, 08 jun. 1967. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L5292.htm>. Acesso em: 24 abr. 2019.

_____. Decreto nº 63.704, de 29 de novembro de 1968. Regulamenta a Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, alterada pela de nº 5.399, de 20 de março de 1968, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.. Brasília, DF,

_____. Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964. **Lei do Serviço Militar.** Brasília, DF, 17 ago. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4375.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. Lei nº 5292, de 08 de junho de 1967. Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. **Lei do Serviço Militar Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.** Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L5292.htm>. Acesso em: 20 mar. 2019.

BILAC, Olavo Brás Martins dos Guimarães. **A Defesa Nacional: Discursos.** Rio de Janeiro, RJ: Liga da Defesa Nacional. 1917.

RANQUETAT, Cesar. **A campanha cívica de Olavo Bilac e a criação da liga da defesa nacional.** Publicado Uepg: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas,

Linguística, Letras e Artes, [s.l.], v. 19, n. 1, p.09-17, 20 jun. 2011. Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). <http://dx.doi.org/10.5212/publicatiohum.v.19i1.0001>. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/view/3041/2865>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

Exército Brasileiro. **Serviço Militar Obrigatório**. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/ingresso/duvidas-mais-frequentes?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=109273&_101_type=content&_101_urlTitle=servico-militar-obrigatorio&inheritRedirect=true>. Acesso em: 17 abr. 2019.

_____. **Dia do Reservista**. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/alusivos-e-ordem-do-dia/-/asset_publisher/QKzf8DsobUm1/content/dia-do-reservista/16541>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. **Serviço Militar**. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/ingresso/servico-militar/-/asset_publisher/yHiw1SWkLQY6/content/servico-militar?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.eb.mil.br%2Fweb%2Fingresso%2Fservico-militar%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_yHiw1SWkLQY6%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_pos%3D1%26p_p_col_count%3D2>. Acesso em: 24 mar. 2019.

LEAL, José Alberto. Serviço Militar Obrigatório: a Alternativa Adequada. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, Rio de Janeiro, n. 17, abr. 2008. ISSN 2316-4891. Disponível em: <<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/article/view/94>>. Acesso em 20.abr.2019.

LEAL, Gabriel Rodrigues. **História do Ensino Militar: do iluminismo positivista à normalização biopolítica**. Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, v. 14, n. 1, 2015.

LIMA, João Maria de. **Serviço Militar Obrigatório no Brasil**: Uma reflexão atual das práticas e representações usadas na construção da identidade militar (2000 – 2008). 2010. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2010. Disponível em: <<https://www.ppghufgd.com/wp-content/uploads/2017/06/João-Maria-de-Lima.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla. **O Serviço Militar, Democracia e Defesa Nacional: Razões para a permanência do modelo de recrutamento**. 2001. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em:

<http://www.esg.br/images/Compendio_da_Defesa/Dissertacoes/2001; Kuhlmann, Paulo Roberto Loyolla.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

LAUREANO, Luis Homero Leandro. **Serviço Militar Constitucional Brasileiro**. 2019. Portal Boletim Jurídico - ISSN 1807-9008 - Brasil, 23 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/2165/servico-militar-constitucional-brasileiro>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

ROSA, Luiz Sandro Gonçalves da. **O processo de implantação da Lei nº 1.860 de 4 de janeiro de 1908: Lei do Alistamento e Sorteio do Serviço Militar Obrigatório no início do século XX**. 2016. 71 f. Monografia (Especialização) - Curso de História, Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/15609/1/2016_LuizSandroGoncalvesdaRosa_tcc.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2019.

ANEXO

QUESTIONÁRIO A SER INSERIDO NO SERMILWEB

ASPECTOS CULTURAIS

1. Possui algum desses cursos abaixo?

- () Doutorado / PHD, qual?
- () Mestrado, qual?
- () Pós Graduação / Especialização / Residência, qual?
- () Curso de Idiomas, qual?
- () Curso de Primeiros Socorros, qual?
- () Curso de Suporte Básico de Vida, qual?
- () Curso de Suporte Avançado de Vida, qual?
- () Curso de Combate a Incêndio Básico, qual?
- () Curso de Combate a Incêndio Avançado, qual?
- () Curso de Liderança, qual?
- () Curso de Segurança no Trabalho, qual?
- () Curso de Adestramento/ Cuidado de Animais de Grande Porte, qual?
- () Curso de Adestramento/ Cuidado de Animais de Pequeno Porte, qual?
- () Formação Técnica (Elétrica, Eletrônica, Computação, Etc) , qual?
- () Gestão Hospitalar, qual?
- () Gestão de Depósitos, qual?
- () Curso de Inspeção de Alimentos, qual?
- () Curso de Auditoria
- () Curso de Perícias Médicas
- () Outros: _____

2. Cursos que possui:

Curso: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Carga horária: _____



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

QUESTIONÁRIO

O presente instrumento é parte integrante do Curso de aperfeiçoamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Cap Com Jonas Veiga de Souza, cujo tema é **A adequação da seleção dos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, do Exército Brasileiro ao Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização.**

Pretende-se, através da compilação dos dados coletados, fornecer subsídios para conhecer as informações que melhor agregam na seleção dos militares médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários, o senhor foi selecionado, dentro de um amplo universo, para responder as perguntas deste questionário. Solicito-vos a gentileza de respondê-lo o mais completamente possível.

A experiência profissional do senhor irá contribuir sobremaneira para a pesquisa, colaborando nos estudos e desenvolvimento da seleção e mobilização do pessoal das FFAA. Será muito importante, ainda, que o senhor complemente, quando assim o desejar, suas opiniões a respeito do tema e do problema.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me à disposição para esclarecimentos através dos seguintes contatos Jonas Veiga de Souza (Capitão de Comunicações – AMAN 2009)

Celular: (32) 99904-3012

E-mail: jonas.veiga@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO

1. Em qual desses universos o Sr/Sra foi selecionado?
 - () Do Sexo masculino – Serviço Militar Obrigatório
 - () Do Sexo masculino – Serviço Militar Voluntário
 - () Do Sexo Feminino – Serviço Militar Voluntário

2. O Sr/Sra foi voluntário a servir?
 - () Sim
 - () Não

3. Qual a graduação do Sr/Sra?

- Medicina
- Farmácia
- Odontologia
- Veterinária

ASPECTOS MILITARES

4. Em qual desses tipos de organizações militares (OM) o Sr/Sra serviu?

- Organização Militar de Corpo de Tropa (Ex: Batalhão de Infantaria, Grupo de Artilharia, Batalhão Logístico e Esquadrão de Cavalaria)
- Organizações Militares de Saúde (Ex: Hospitais, Postos de Saúde e Policlínicas)
- Estabelecimento de Ensino (Ex: Colégios Militares e Escolas de Formação)
- Depósitos de Suprimento e Depositos de Subsistência
- Outros: _____ Qual(is) funções o Sr/Sra exerceu durante o seu tempo no serviço ativo?

ASPECTOS CULTURAIS

6. O Sr/Sra possuía alguns desses cursos antes de ingressar no Exército Brasileiro?

- Doutorado / PHD
- Mestrado
- Pós Graduação / Especialização / Residência
- Curso de Idiomas
- Curso de Primeiros Socorros
- Curso de Suporte Básico de Vida
- Curso de Suporte Avançado de Vida
- Curso de Combate a Incêndio Básico
- Curso de Combate a Incêndio Avançado
- Curso de Liderança
- Curso de Segurança no Trabalho

- () Curso de Adestramento/ Cuidado de Animais de Grande Porte
- () Curso de Adestramento/ Cuidado de Animais de Pequeno Porte
- () Formação Técnica (Elétrica, Eletrônica, Computação, Etc)
- () Gestão Hospitalar
- () Gestão de Depósitos
- () Curso de Inspeção de Alimentos
- () Outros: _____

Quais desses cursos o senhor(a) acha importante como requisito possuir para a função que desempenhou durante o período em que permaneceu no Serviço Ativo() Doutorado / PHD

- () Mestrado
- () Pós Graduação / Especialização / Residência
- () Curso de Idiomas
- () Curso de Primeiros Socorros
- () Curso de Suporte Básico de Vida
- () Curso de Suporte Avançado de Vida
- () Curso de Combate a Incêndio Básico
- () Curso de Combate a Incêndio Avançado
- () Curso de Liderança
- () Curso de Segurança no Trabalho
- () Curso de Adestramento/ Cuidado de Animais de Grande Porte
- () Curso de Adestramento/ Cuidado de Animais de Pequeno Porte
- () Formação Técnica (Elétrica, Eletrônica, Computação, Etc)
- () Gestão Hospitalar
- () Gestão de Depósitos
- () Curso de Inspeção de Alimentos
- () Outros: _____

FECHAMENTO

7. O Sr. gostaria de acrescentar alguma consideração sobre o presente estudo?

Obrigado pela participação.